

**UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA – 2º semestre de 2020**

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** Estão disponíveis **vagas para o 1º, 2º e 4º Semestres**, inclusive para alunos com contratos FIES ativos em outras Instituições de Ensino Superior (IES), assim distribuídas:

1º. Semestre: 05 vagas

2º. Semestre: 10 vagas

4º. Semestre: 05 vagas

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Poderão inscrever-se, no processo seletivo de transferência, alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação de Medicina em Instituições de Ensino Superior brasileiras, para o respectivo curso oferecido pela UNICID.

**2.2.** As inscrições para o processo seletivo de transferência ocorrerão no período de **15/05/2020 a 09/06/2020**, pelo site da UNICID – [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br).

**2.3.** O interessado deve verificar, inicialmente, em que semestre do Curso de Medicina da UNICID há vagas. Em seguida, confrontar as disciplinas cursadas em sua Instituição com aquelas disponíveis no currículo da UNICID, até o semestre que possui a disponibilidade de vaga. Isso é importante para a tomada de decisão do candidato em relação ao semestre para o qual realizará sua inscrição. Caso o interessado também opte por transferir seu contrato FIES, deverá sinalizar no formulário de inscrição.

**2.4.** O candidato deverá encaminhar, até o dia **09/06/2020, às 18h**, para o e-mail [medicina.transf@unicid.edu.br](mailto:medicina.transf@unicid.edu.br), sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo, os documentos relacionados abaixo, escaneados e de preferência no formato PDF:

- Requerimento de inscrição (impressão pelo site da UNICID – [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br)), devidamente assinado.

- Histórico escolar oficial do curso de origem, incluindo eventuais reprovações, contendo a carga horária de cada disciplina cursada.
- Declaração que comprove regularidade de vínculo na instituição de origem no ano letivo de 2019 (declaração de matrícula, regularidade acadêmica ou declaração de vínculo)
- Planos de Ensino ou programa de todas as disciplinas cursadas, que obteve aprovação, na Instituição de origem.
- Documento de identidade – RG.
- Certidão de nascimento ou casamento.

**2.5.** O processo seletivo não abarca alunos do Programa Universidade para Todos – ProUni.

**2.6.** A inscrição apenas será considerada completa, com o envio de todos os documentos especificados no item 2.4, **até 09/06/2020, às 18h.**

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar.

3.2 A classificação dos candidatos será feita dentro do grupo de alunos que solicitou vaga no mesmo semestre do curso, considerando:

3.2.1 maior média ponderada das notas e carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem;

3.2.2 maior similaridade com a matriz curricular do curso de Medicina da UNICID;

3.2.3 maior similaridade com a estratégia pedagógica do curso de Medicina da UNICID.

3.2 No caso de empate, o critério para o desempate será o histórico escolar com maior número de equivalências das disciplinas cursadas com as disciplinas ofertadas pela UNICID.

3.3 Será feita análise curricular para equivalência das disciplinas. Caso as disciplinas cursadas na Instituição de origem do candidato não permitam equivalência de todas as disciplinas do Curso de Medicina da UNICID, estas deverão ser cursadas para a integralização do curso, quando em oferta, e por responsabilidade do candidato, antes do ingresso no 9º período (internato).

3.4 Não cabe recurso à eliminação/ reprovação em qualquer fase do processo seletivo.

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

	<b>Realização</b>	<b>Publicação do Resultado</b>	<b>Meio de divulgação</b>
Análise curricular	<b>10/06/2020 a 15/06/2020</b>	<b>17/06/2020</b>	<a href="http://www.unicid.edu.br">www.unicid.edu.br</a> após 14h

Os resultados serão divulgados no link de inscrição disponível no site da UNICID, de modo individual, por meio do CPF utilizado para a inscrição.

#### 4. DA MATRÍCULA

**4.1.** Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, ou seja, aqueles que forem aprovados e sua colocação estiver dentro do número de vagas disponíveis para o semestre pleiteado.

**4.2.** Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no período de **22/06 a 30/06/2020**, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), na sede do curso - Campus Pinheiros, localizado à Rua Butantã, 285, Pinheiros, São Paulo (SP), apresentando os seguintes documentos:

- 01 cópia autenticada do RG
- 01 cópia autenticada do CPF
- 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- 01 foto 3x4 (atual)
- Requerimento de matrícula assinado, disponível no site [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br)
- Comprovante do pagamento do Boleto referente à 1ª mensalidade, disponível no site [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br)

**4.3.** As vagas que remanescerem serão oferecidas aos candidatos classificados e ainda não aproveitados, os quais serão convocados até o dia 25/08/2020, quando se encerra este processo seletivo de transferência.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Após concluído o processo seletivo, o estudante aprovado deverá ser matriculado no semestre para o qual fora aprovado. A Coordenação do Curso realizará uma reunião com os candidatos aprovados no processo seletivo em **10/08/2020, das 9h00 às 10h00, 4º andar, na sede do curso**, para esclarecimentos e orientações em relação ao curso e análise curricular realizada. Nesse dia, o

candidato deverá assinar “ciente e de acordo” no semestre em que o aluno foi alocado, na análise curricular oficial final, na qual constarão eventuais disciplinas de semestres anteriores àquele em que o aluno foi matriculado, que não puderam ser aproveitadas, além da informação de que estas disciplinas deverão ser cumpridas respeitando-se a oferta pelo curso de Medicina e a grade de aula regular que o estudante estiver cursando.

**5.2.** Para os candidatos aprovados, na reunião de **10/08/2020**, também será realizada apresentação do curso e orientações para o início das aulas em **24/08/2020**.

**5.3.** Não cabe recurso pelos candidatos dos resultados alcançados no processo seletivo.

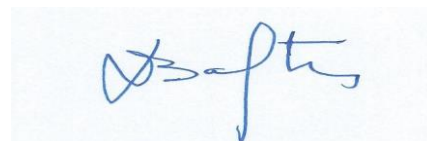
**5.4.** Os documentos dos candidatos não classificados ou eliminados estarão disponíveis para devolução após a divulgação da classificação final, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), na sede do curso. Os documentos não retirados no prazo de 30 (trinta) dias, decorridos da data de divulgação dos resultados, serão destruídos.

**5.5.** A Universidade de Cidade de São Paulo não se responsabiliza pela divulgação de listas de classificação pela imprensa.

**5.6.** As demais informações referentes ao Processo Seletivo de Transferências poderão ser obtidas na Central de Atendimento ao Aluno da Universidade de Franca.

**5.7.** Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso juntamente com a Comissão do processo de Transferência.

São Paulo, 11 de maio 2020.



Prof.ª. Dr.ª. Denise Ballester  
Coordenadora do Curso de Medicina